



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5/2024

SÚMULA: *REFERENDA* o Termo de Cooperação Técnica que celebram o Município de Apucarana e a Empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, objetivando a concessão de compras a crédito por meio de cartão de crédito em margem consignável e adiantamento salarial, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 5/2024, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. *REFERENDA* o Termo de Cooperação Técnica que celebram o Município de Apucarana e a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA objetivando a concessão de compras a crédito por meio de cartão de crédito em margem consignável e adiantamento salarial aos servidores da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º O Referido convênio tem como objeto a concessão aos servidores da Administração Direta e Indireta da Concedente, do cartão de compras a crédito "RC CARD", para fins de adesão e mediante requerimento do servidor, por intermédio de descontos em folha de pagamento dos serviços prestados, bem como obrigações contraídas através de adiantamento salarial, e outras decorrentes da utilização dos serviços prestados e benefícios do aludido cartão na rede credenciada.

Parágrafo Único. A concedente compromete-se a descontar e repassar, em data pactuada, os valores retidos na folha de pagamento de seus servidores, referente ao adiantamento salarial e a utilização dos serviços e benefícios ofertados pela RC CARD, bem como a utilização desde em compras na rede credenciada.

Art. 3º O prazo das operações realizadas entre Servidor e a RC CARD, mediante consignação em folha de pagamento/benefício, observará sempre o prazo admitido pela legislação vigente.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

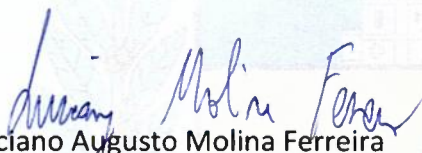
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação decreto legislativo nº. 5/24 (projeto de decreto legislativo nº. 5/24).....pag. 2

Art.4º No presente Termo do Convênio firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art.5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 2 de setembro de 2024.



Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

JCSS/AL.